



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1962
Em 9 / 10 / 07

Imeddy T. Siqueira
Senhor - Matrícula 66

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 120 /2007

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMÓVEL A SER UTILIZADO PELO PETI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, destinado à locação de imóvel com a finalidade específica de funcionamento do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, na localidade de Melgaço, no valor total de R\$ 2.056,18 (dois mil e cinquenta e seis reais e dezoito centavos) para reforço da dotação orçamentária, a saber:

100001.0824300392.096 - Implementação das Atividades do PETI
100001.....Secretaria Municipal de Ação Social
100.....Secretaria Municipal de Ação Social
08.....Assistência Social
243.....Assistência à Criança e ao Adolescente
0039.....Erradicação do Trabalho Infantil
2.096.....Implementação das Atividades do PETI
3.3.90.36.000.....Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Ficha – 513

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar obedecerão ao disposto do artigo 43, §§ e incisos da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 9 de outubro de 2007.

Wanzete Krüger
WANZETE KRÜGER
Prefeito

Projeto para autorização de suplementação
Recurso para suplementação : Anulação de Dotações

Para Projeto para autorização de suplementação

Secretaria	Ficha	Saldo Ficha	Suplementação	Finalidade
SECMAS	513	0,00	2.056,18	Aluguel PETI de Melgaço - referente a complementação para os meses de Outubro/ Novembro e Dezembro

100001.0824300392.096 - Implementação das Atividades do PETI

Unidade Orçamentária	100001	Secretaria Municipal de Ação Social
Órgão	100	Secretaria Municipal de Ação Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0039	Erradicação do Trabalho Infantil
Atividade	2.096	Implementação das Atividades do PETI
Elemento de Despesa	3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Ficha	513	

Resaltar que foi feito Projeto de Lei solicitando o valor de R\$ 7.000,00 e somente foi autorizado pela Câmara através da Lei nº 1.887/2007 de 23 de Maio de 2007o valor de R\$ 3.000,00

Wieder